



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...56

ASSUNTO

Projeto de Lei 78/56

INICIATIVA:

Amilcar Figliuzzi

HISTÓRICO:

Autoriza a abertura de crédito Especial
no valor de 40.000,00

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 56 a 19

Presidente: Joaquim Antonio Gaiado Franca

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário:

2º Secretário:

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1956

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

78/56

INICIATIVA:- Vereador Amilcar Figliuzzi

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito de R\$ 40 000,00 para complementação do Serviço d'Água de Vargem Alta, deste município.

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

Nildon
Secretário

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de Cr\$40.000,00(quarenta mil cruzeiros) para complementação do Serviço d'Água de Vargem Alta, neste município.

Art.2º - O Recurso é o que dispuzer o Poder Executivo.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Regente e Autuação
em 5/12/56
C. Regente:*

JUSTIFICATIVA

Necessita o atual serviço d'água de Vargem Alta de novo encamento pra, digo, captação, digo, para captação em nível superior do líquido de outra nascente.

O serviço d'água de Vargem Alta é feito pela distribuição do líquido captado de nascente de propriedade do Snr. Felipe David, que o cedeu gratuitamente ao município.

Havendo, agora, necessidade de ampliação do referido serviço, continuando o proprietário da nascente no propósito de permitir a captação em outra nascente de sua propriedade, é justo que o município se aproveite do fato, para, imediatamente regularizar a distribuição d'água na próspera vila de Vargem Alta.

Sendo, pois, de inteira justiça e premente necessidade o referido serviço, esperamos dos preclaros verdadeiros a sua aprovação ao presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1956

Amilcar Figliuzzi
~~AMILCAR FIGLIUZZI~~

Vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro

3
Nildoy

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 10 de dezembro de 1956

Nildom Auciú

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente.

Decorreu o prazo de emendas e não foi apresentada nenhuma.

Em, 23/4/1957

Nildom Auciú

A Comissão de Justiça
31-5-57

[Handwritten Signature]

P A R E C E R

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto 78/56

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Não feré o projeto acima citado nenhum dispositivo de Lei,
e esta comissão o julga Constitucional, e louva o autor do mesmo

Sala das Comissões, 13 de junho de 1957

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho Relator

Indeuino Botelho

Constantino Negreli

A Comissão de Finanças

Em 13-6-957

Constantino Negreli

Ao vereador Constantino Negreli para rela-
tar o presente projeto.

Em, 13 - 6 - 957

Albino Pereira

Presidente da Comissão de Finanças

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 78/56

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

-o-o-o-o-o-o-o-o-

Em nossas mãos o projeto de lei de autoria do nobre vereador Amilcar Figliuzzi que autoriza abertura de crédito para complementação do Serviço d'água de Vargem Alta.

Somos de opinião que o mesmo deva ser aprovado como se acha redigido.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1957

Constantino de Azevedo Relator
Antônio Pereira
Ludovico Fonseca

Inclua-se na pauta para a próxima sessão

Em 19-6-57

Elthazar

Aprovado em discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 26/6/1957

Elthazar
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 26/6/1957

Elthazar
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-62/57

1

Em, 1º de julho de 1957

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 78/56, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa., minhas

Atenciosas Saudações

ENOCH MOREIRA DA FRAGA
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 78/56

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de
R\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros) para complementa-
ção do Serviço d'Água de Vargem Alta, neste Município.

Art. 2º - O recurso é o que dispuser o Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1957

ENOCH MOREIRA DA FRAGA
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
30/1/56	078/56
Maquino - LPL - 3/130m	